



PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA Nº DV00009/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR G05 TITANIUM NAS ÁREAS ENVIDRAÇADAS DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB.

PROPONENTE: DANTAS EQUIPADORA LTDA

CNPJ nº 07.586.366/0001-33

PREZADOS,

SEGUE ABAIXO NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS PARA OS SERVIÇOS ABAIXO LISTADOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de aproximadamente 300 m² de película de controle solar G05 Titanium nas áreas envidraçadas da nova sede da Câmara Municipal de Cajazeiras/PB, incluindo todos os materiais, insumos, mão de obra especializada, equipamentos, aplicação, acabamento, limpeza final e garantia dos serviços, sendo o quantitativo meramente estimativo e o pagamento realizado exclusivamente pela metragem efetivamente fornecida e aplicada, mediante medição e atesto da fiscalização	M²	300	140,00	42.000,00
				TOTAL:	42.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)

INICIO DOS SERVIÇOS: IMEDIATO

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

CAJAZEIRAS - PB, 17 DE JULHO DE 2026.

DANTAS EQUIPADORA LTDA

07.586.366/0001-33

DANTAS
EQUIPADORA
LTDA:075863660001
33

Assinado de forma digital
por DANTAS EQUIPADORA
LTDA:07586366000133
Dados: 2026.07.17 11:13:17
-03'00'

RUA DO PRADO, 687
CENTRO - PATOS - PB - 58700-010
(83) 3421-3767 - José Alberto



DECLARAÇÕES

DISPENSA Nº DV00009/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR G05 TITANIUM NAS ÁREAS ENVIDRAÇADAS DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB.

EMPRESA: **DANTAS EQUIPADORA LTDA**

CNPJ nº 07.586.366/0001-33

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 68, Inciso VI, da Lei 14.133/21.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

Cajazeiras - PB, 17 DE JULHO DE 2026.

DANTAS EQUIPADORA LTDA
07.586.366/0001-33

DANTAS
EQUIPADORA
LTDA:075863660001
33

Assinado de forma digital
por DANTAS EQUIPADORA
LTDA:07586366000133
Dados: 2026.07.17 11:14:32
+03'00'

RUA DO PRADO, 687
CENTRO - PATOS - PB - 58700-010
(83) 3421-3767 - José Alberto